



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO

RESOLUÇÃO Nº 1195/2016-CEPE/UEMA

Aprova a submissão, junto a CAPES, do Projeto do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* a nível de Mestrado Acadêmico, em Ciências Naturais, em associação com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão-IFMA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, no uso de suas atribuições prescritas no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46, inciso II, e

considerando o que consta no Processo nº 0088293/2016;

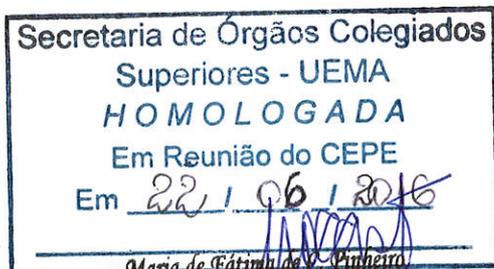
RESOLVE

Ad referendum do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão

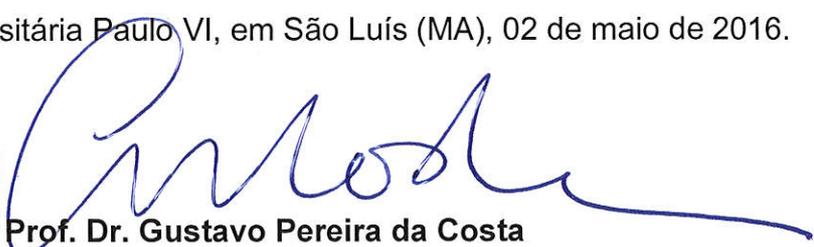
Art. 1º Aprovar a submissão, junto a CAPES, do Projeto do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* a nível de Mestrado Acadêmico, em Ciências Naturais, em associação com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão-IFMA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 02 de maio de 2016.



Maria de Fátima de C. Pinheiro
Secretária de Órgãos Colegiados
Superiores da UEMA


Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor